PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 14.754, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre remanejamento de viela sanitária que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do proprietário, a anuência do proprietário do lote 17 às fls. 16, a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da municipalidade, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 22.837/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento da viela sanitária instituída sobre o lote 02, da quadra X, do loteamento denominado 'Parque Villa dos Pinheiros', descrita na averbação AV2, da matrícula nº 129.776 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba, de acordo com o projeto e memorial descritivo constante às fls. 09 e 10 do Processo Administrativo nº 22.837/2022.

Art. 2º - Caberá ao proprietário requerer perante o Cartório de Registro de Imóveis, sob suas expensas, as alterações de que trata o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo acarretará a revogação do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de dezembro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 21 de dezembro de 2022.